



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
PREFEITURA MUNICIPAL



## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

**CONSIDERANDO** a solicitação da Diretora de Ações Básicas de Saúde;

**CONSIDERANDO** que o posto de atendimento de saúde do Distrito de Vila União, conforme projeto e relatório fotográfico necessita de melhorias;

**CONSIDERANDO** a planilha orçamentária de engenharia apresentada;

**CONSIDERANDO** que é necessário a realização do procedimento licitatório, nos termos de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o valor da planilha orçamentária apresentada está dentro dos limites de previsíveis de gastos;

### **RESOLVE:**

Autorizar a Comissão de Licitação a proceder com a abertura de Dispensa de licitação cujo objeto é a prestação de serviços de reforma geral do Posto de atendimento de Saúde do Distrito de Vila União, conforme projeto aprovado. A Dispensa deverá ser processada e julgada de acordo com a lei federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Encaminhe o Processo para a autuação perante a Comissão de Licitação da Prefeitura de Talismã;

Posterior encaminhe-se o processo ao setor de financeiro para :

- 1- Informar sobre a existência de dotação na lei orçamentária com saldo suficiente para garantir as despesas no corrente exercício.
- 2- Emissão de Certidão de Recursos financeiros por parte da Secretaria de Finanças;

Após encaminhe a Comissão de Licitação para prosseguimento.

Talismã -TO 17 de agosto 2020.

Fundo Municipal de Saúde  
Jussicleide Borges Araujo  
Gestora FMS